DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 **Ano V | Edição nº 678** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº2518 de 08/12/2022

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 08/12/2022, para o Emprego de **Oficial Administrativo** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr.Alefe Samuel Perim da Silva RG: 453450192 SSP/SP, CPF:432.931.808-33 portador do CTPS:4329318/0833-SP Série: 0833/SP, PIS/PASEP: 129.60036.17/6 classificado em 27º lugar, no Concurso 01/2017, percebendo o salário de R$: 2.293,70 (Dois mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1720 de 15 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 08 de Dezembro de 2022.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 066/2022
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE PALCOS, SONS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, GERADORES, GRADIS E BANHEIROS DESTINADOS AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.427/2022, após os tramites legais, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 066/2022 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: **- BELCIELI & BELCIELI LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS** / CNPJ (06.326.331/000-88), perfazendo o valor total de R$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais); **- REIS & RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA** / CNPJ (18.130.614/0001-53), perfazendo o valor total de R$ 1.072.920,00 (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e vinte reais); **- IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA** / CNPJ (11.479.366/0001-01), perfazendo o valor total de R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais); **- SR PRODUCOES, EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA** / CNPJ (20.836.645/0001-76), perfazendo o valor total de R$ 3.183.731,12 (três milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos). ***Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 08 de dezembro de 2022.*** (A) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°37/2022

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.°001/2017, classificação 25º,para comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido dos documentos exigidos no item 5 do Edital de Abertura das inscrições.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2017 – HOMOLOGADO: 13.11.2018

Cargo 001– Motorista

Nilton Cesar Faccion- RG:24310034

Buritizal, 08 de Dezembro de 2022.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

COMUNICADO

A Coordenadoria do Município de Buritizal , em conformidade com o artigo 142 da Lei 10.083/98, informa o Processo Nº 02/2022 – Márcio de Souza Melo - CPF : 222.650.788-40 , cito ao município de Buritizal, por infringir

o artigo 122 inciso 1º da Lei Nº 10.083/98 combinado com a CVS 05 de 09/04/2013, e comunica o auto de infração Nº 020 e posterior arquivamento do processo.

.....